



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024.

Às 09:30 horas do dia 12 do mês de agosto do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 e Portaria – CAM 03/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente á Dispensa de Licitação 004/2024, destinado á **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agente integrador de estágio nas dependências da Câmara Municipal**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, obteve a realização de três orçamentos com empresas para cotação de preço, os quais foram com as Empresas: **CENTRO DE INTERAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80** apresentou sua proposta com a taxa de administração de 10% sobre cada bolsa auxílio; a Empresa **AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.406.617/0001-74** apresentou sua proposta com a taxa de administração de 5,7% sobre cada bolsa auxílio; e a Empresa **INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO inscrita no CNPJ sob o nº 53.308.953/0001-88** apresentou sua proposta com a taxa de administração de 5% sobre cada bolsa auxílio. Na sequencia houve a publicação nos Diários Oficiais, Diario Oficial do Município, no dia 05 de agosto de 2024, Edição 2176 e no Jornal Diário de Grande Circulação (Folha Extra) no dia 06 de agosto de 2024, Edição 3154, onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que nao houve proposta adicional. Assim convoco a empresa **INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO**, que apresentou a menor taxa de administração, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 8 e subitens do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO